



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.038

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.707/2009**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no OF. DECME.EF.Nº 81/2010, de 17 de maio de 2010,

a documentação constante do **processo UFOP nº 1268/2009**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 29 de julho de 2010**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, na área de **Anatomia Patológica, Medicina Legal e Deontologia Médica**, de que trata o **Edital PROAD nº 59**, de 23.03.2009, publicado no DOU de 24.03.2009, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
Vice- Presidente no exercício do cargo de Presidente